



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº EDITAL Nº 001/2021/2021

Processo nº 23118.007610/2021-55

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO ACADÊMICO LETRAS VERNÁCULAS
EDITAL Nº 001/2021

Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, torna público o Edital para processo seletivo de monitoria acadêmica, com base no disposto na Resolução 388/CONSEA, de 9 de abril de 2015.

1 -DOS OBJETIVOS DA MONITORIA E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1. Objetivos:

A monitoria em disciplinas de graduação presencial tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

1. Inscrições:

Para realizar a inscrição, dado o momento de isolamento social, em função do momento de pandemia, o candidato deverá preencher, anexar e enviar a documentação solicitada, a ficha de inscrição (Anexo A) para o e-mail do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas dlv@unir.br. Anexará e enviará também a cópia do currículo Lattes atualizado, cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e ainda a declaração de disponibilidade para exercer a monitoria (Anexo B), como também a declaração de não acúmulo de bolsa (anexo C).

O envio do e-mail deverá respeitar a hora limite que está neste edital. Inscrições enviadas após o horário estipulado não serão aceitas.

2.DAS VAGAS

2. 1Serão ofertadas 2 vagas, **remuneradas**, conforme a tabela abaixo:

DISCIPLINA/CURSO	Nº DE VAGAS	PROF. ORIENTADOR
Língua Portuguesa – Curso Libras, 2º período. (sexta-feira, noturno)	01	Prof. Me. José Flávio da Paz
Sociolinguística – Curso Pedagogia, 2º período. (sexta-feira, matutino)	01	Profa. Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorin

3.DOS REQUISITOS

3. Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

3.1 ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

3.2 ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou ter cursado as disciplinas “Língua Portuguesa” e “Sociolinguística”. O aluno deve ter obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) nas disciplinas citadas e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

3.3 apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (anexo B);

3.4 apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (anexo C);

4.5 Currículo Lattes atualizado.

4.ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO MONITOR

4.1 Constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

4.4 Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

5.OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

- 5.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo professor orientador;
- 5.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;
- 5.3 Manter endereço residencial atualizado no departamento;
- 5.4 Prestar frequência mensal, em formulário próprio, e relatório semestral de suas atividades;
- 5.5 Entregar ao professor orientador, no início de cada período, comprovante de matrícula;

6.OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

São atribuições do Professor Orientador:

- 6.1 orientar o monitor em suas atividades para o perfeito desempenho de suas tarefas;
- 6.2 estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento na disciplina;
- 6.3 avaliar o desempenho do monitor;
- 6.4 elaborar o Plano de Orientação da disciplina, que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição das atribuições; objetivos a serem alcançados; atividades específicas destinadas ao treinamento do pré-docente; cronograma de acompanhamento; metodologias a serem utilizadas; e avaliação do desempenho do monitor.
- 6.5 encaminhar a frequência do monitor à PROGRAD até o dia 05 de cada mês, para posterior emissão de folha de pagamento de Bolsa de Monitoria.

7.DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Serão indeferidas as inscrições que não corresponderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2 O resultado das homologações será divulgado no dia: 21/07/2021, a partir das 8 horas; Local: site do departamento: www.dlv.unir.br

8.DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

8.1A seleção dos candidatos se dará em duas etapas distintas, quais sejam: prova escrita e análise do histórico escolar.

8.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (Setenta).

8.3 Dos critérios de desempate;

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas;

8.4.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos aprovados.

9. DAS PROVAS

A seleção dos monitores constará de prova escrita específica para a disciplina objeto da monitoria e análise de histórico escolar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero a 100 (Cem) considerando os requisitos constantes na Resolução 388/CONSEA, de 9 de abril de 2015, abaixo:

9.1 Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

9.2 A análise do histórico escolar, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100);

9.3 A nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

9.4 Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

9.5 - No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

9.6 A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

1. Dia 22/07/2021, avaliação virtual, via plataformas Google Meet.
2. Horário das 14 às 16 horas (Horário local)
3. Local: Virtual síncrono, via plataforma Google Meet.

10. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo (lista final) disporá de dois dias úteis a contar da data da publicação do resultado parcial.

10.2 Recurso: do dia 23/07/2021 ao dia 25/07 2021

10.3 O documento deverá ser escrito e assinado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e enviar por e-mail à Comissão de Seleção, no Departamento de Línguas Vernáculas, para análise e parecer. Endereço para envio: dlv@unir.br

10.4 Recursos inconsistentes e fora do prazo serão,(observar a hora do envio) preliminarmente, indeferidos.

10.5 A Comissão de Seleção divulgará o resultado da análise dos recursos e o resultado final do processo seletivo no dia 26/07/2021, no site do Departamento www.dlv.unir.br

11. DA CONCESSÃO DE BOLSA E CRITÉRIOS PARA MONITOR REMUNERADO

Ao monitor remunerado será concedida a bolsa mensal, cujo valor será igual ao valor pago pela Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ no ano de sua concessão, segundo as disposições da Resolução 388/CONSEA, de 9 de abril de 2015., que estabelece normas para o programa de monitoria da UNIR, atualmente 400,00 (quatrocentos reais).

11.1 Terá direito a bolsa o candidato que obtiver maior nota na avaliação da banca;

11.2 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

11.3 Candidato com maior número de créditos

11.4 Candidato com maior coeficiente de rendimento no histórico escolar

- 11.5 Após preenchidas as vagas remuneradas ofertadas no edital, os próximos candidatos aprovados, preencherão a vagas disponíveis para a monitoria voluntária, obedecendo a ordem de classificação e a necessidade do departamento.

11.6 Caso o candidato selecionado esteja cursando o 8º período perderá a bolsa quando da conclusão do curso.

11. 12. DOS RESULTADOS

11. 12.1 O resultado da seleção terá vigência de seis meses;

- 12.2 Não haverá revisão das notas de prova escrita;

12.3 Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório, podendo ainda o Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas extingui-las ou destiná-las à outra disciplina;

12.4 Considerando-se o momento da pandemia quando as atividade estão sendo remotas, os resultados finais serão divulgados exclusivamente no site do Departamento de Línguas Vernáculas, www.dlv.unir.br, dia 26/07/2021.

13 DA DURAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

1.3 1 Ao aluno monitor remunerado será permitido o exercício da Monitoria por no máximo 02 (dois) anos letivos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

13. 2 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme previsto no Plano de Orientação (Anexo D), ficando expressamente vedado o acúmulo de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A carga horária da monitoria será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe o Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Português.

14.2 O monitor poderá ser dispensado do programa de monitoria, à bem da disciplina, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal, até o dia 05 de cada mês, à Pró - Reitoria de Graduação. A dispensa será concedida pela Comissão de Monitoria, diante das razões apresentadas pelo professor orientador/departamento, pela PROGRAD.

14.3 A dispensa da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor, sendo encaminhado à PROGRAD pelo orientador do monitor.

14.4 No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro de monitor conforme calendário específico da Monitoria/2017/PROGRAD.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da Resolução de Monitoria, Regimento Interno da UNIR e/ou Conselho de Departamento;

14.6 O presente Edital entra em vigor nesta data.

14.7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	17 a /20/2021	Dia 20 as inscrições serão encerradas às 18h
Homologação	21/07/2021	A partir das 8h
Seleção – Prova escrita	22/07/2021	14h às 16h
Resultado da prova escrita	23/07/2021	A partir das 8h
Recursos da prova escrita	23/07/2021 a 25/07/2021	
Resultado dos recursos e resultado final	26/07/2021	

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

Profa Dra Raquel Aparecida Dal Cortivo

Vice-Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas

Portaria nº 379/GR/UNIR/2020

COMISSÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021/DALV-PVH/NCH/UNIR

Profa. Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorrin

Presidente da Comissão da Seleção de Monitores para o Programa de Monitoria

Ordem de Serviço Nº 15/2021/DALV-PVH/NCH/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN, Docente**, em 07/07/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINE PRADO, Docente**, em 07/07/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Membro da Comissão**, em 07/07/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710389** e o código CRC **8F2A4DFC**.